



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 232/2021

Institui o Programa Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos e a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído:

I – O Programa Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos.

II – A Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos no Município de Araraquara, a ser comemorado anualmente, na penúltima semana de março.

Art. 2º O Programa Municipal de incentivo ao voto a partir 16 anos e a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos tem como objetivos:

I - Estimular a conscientização do direito de jovens com idades de 16 e 17 anos à exercerem, se quiserem, o direito de votar;

II - Informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a o direito ao voto a partir dos 16 anos de idade;

III - Desenvolver atividades de orientação sobre o direito ao voto a partir de 16 anos e as formas legais de exercitar esse direito.

IV - Divulgar endereços e horários de atendimento dos cartórios eleitorais para alistamento eleitoral.

V – Difundir os valores democráticos e cidadãos entre os jovens de 16 e 17 anos;

VI – Ampliar o conhecimento sobre o processo democrático das eleições;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de agosto de 2021.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

No Brasil, por meio do voto, os cidadãos escolhem quais pessoas irão representá-los no governo, no âmbito federal, estadual e municipal. Votar é exercer a cidadania e participar da democracia, sendo sujeito ativo desta escolha.

O voto facultativo aos 16 anos foi uma conquista do movimento estudantil que começou a valer junto com a Constituição de 1988.

Em função de muitos jovens estarem desacreditados com a situação política do Brasil, segundo dados do TSE, o número de cidadãos com menos de 18 anos que optam por exercer o direito ao voto tem diminuído nos últimos anos.

De acordo com o levantamento do IBGE em 2019, o número de jovens de 16 e 17 anos no Brasil representa 2,9% da população, o que até pode parecer pouco em porcentagem, mas são mais de 6 milhões de pessoas, que fazem uma grande diferença nos resultados das eleições.

Na adolescência, é comum os jovens acharem que ninguém está os ouvindo, e o voto é uma das formas mais poderosas para que esses jovens possam se expressar! Cada pessoa é parte ativa e importante da sociedade, e o momento do voto tem o poder de provar para a juventude que posicionamentos e consciência políticas são fundamentais.

Em Araraquara, nas eleições de 2020 tivemos apenas 38 cidadãos com 16 anos aptos a votar, já em 2016 esse número era de 144. Entre os jovens de 17 anos foram 372 em 2020 contra 596 em 2016, significando que em 04 anos, tempo de duração de um mandato em nosso país, houve uma queda de 44,6% no número de jovens que optam por exercer o direito de votar.

Se fizermos essa comparação a nível nacional a queda é ainda maior, atingindo 55,4% menos jovens habilitados a votar em 2020 em relação a 04 anos antes.

Logo, a intenção desse projeto de lei é incentivar e engajar jovens na decisão do voto não só nas próximas eleições de 2022 como tornar esse ato de cidadania uma prática comum em meio aos jovens, de forma contínua. Dessa forma, salienta-se a importância e a necessidade de ampla divulgação e conscientização da importância do voto a partir dos 16 anos, fortalecendo a democracia e a participação popular.